

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tels. 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - 851-3426 - Telex: 398018
CEP 35.930 — João Monlevade — Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 126/93

"CONCEDE ANTECIPAÇÃO SALARIAL AOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE, PARA O MÊS DE
OUTUBRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal
de João Monlevade, autorizada a conceder 36% (trinta e seis
por cento) de reajuste a título de aumento salarial, sobre
o salário base de setembro do corrente ano, a ser pago em
outubro de 1993 .

Art. 2º - Esta Resolução entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário .

Câmara Municipal de João Monlevade,

WILSON STARLING JÚNIOR

- Vereador Presidente da Câmara Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria,

aos

ADILSON PRATES DOS REIS

- Diretor Geral -